

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368



MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

8.122

1

01/09/2011

003368.2.0008122-73

IMÓVEL: uma casa residencial localizada na Rua Cícero Messias da Silva, nº 118, bairro Inhumas, na cidade de Teotônio Vilela, deste Estado, contendo oito (08) cômodos, sendo: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Rua Cícero Messias da Silva 6,00 metros; de um lado com Jhemenson Moreira da Silva, medindo 13,00 metros; do outro lado com Jhemenson Moreira da Silva, medindo 13,00 metros e pelos fundos com Sr. Augusto Jacinto da Silva, medindo 6,00 metros; **COM UMA ÁREA TOTAL DE 78,90M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 75,00M².**

PROPRIETÁRIO: JHEMENSOM MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 084.168.714-50, RG nº 50.059.669-4 SSP/SP, residente na Rua José Aloísio Brandão Vilela, 102, centro, Teotônio Vilela/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do o livro 3-A, Transcrição das Transmissões às fls. 24/25, sob nº R.125, em data de 05 de julho de 1989. Eu, *José Maria P. de M.* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

R.1-8.122: EM 01/09/2011 (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada em notas, em data de 29/08/2011, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTES VENDEDORES: PAULO DELFINO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade RG 301.537 e do CPF 332.181.374-20 e sua esposa **JOSEFA DA SILVA DELFINO**, brasileira casada, agricultora, portadora da carteira de Identidade RG 350860 SSP/AL, e do CPF 278.724.754-72, residentes e domiciliados no Loteamento Planalto, Centro, Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: JHEMENSOM MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 084.168.714-50, RG nº 50.059.669-4 SSP/SP, residente na Rua José Aloísio Brandão Vilela, 102, centro, Teotônio Vilela/AL. Eu, *José Maria P. de M.* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 14.640.00, LIVRO 1-AC:

R.2-8.122: EM 19/10/2011 (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de São Miguel dos Campos/AL em 18/10/2011, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: JHEMENSOM MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 084.168.714-50, RG nº 50.059.669-4 SSP/SP, residente na Rua José Aloísio Brandão Vilela, 102, centro, Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: CICERO BALBINO DA SILVA**, brasileiro, trabalhador agrícola, portador da carteira de identidade RG nº 343242, SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 163.608.004-97, sua esposa **MARIA LUSANIRA DE LIMA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 991277, SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 086.286.564-64, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Pereira, nº 1378, centro, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por **PAULO SERGIO DE LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador da carteira de identidade RG nº 30645603, SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.520.354-71, conforme procuração lavrada as folhas 291, do livro 017, no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, e como **CREDORE FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **LAUSIMAR LIMA DE MENEZES RIBEIRO**, economista, portador (a) da carteira de identidade RG 187.357, expedida por SSP/AL em 14/07/1997 e do CPF 129.529.904-68. Eu, *José Maria P. de M.* Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368

MATRÍCULA	FICHA	DATA
8.122	1V	01/09/2011



CNM

003368.2.0008122-73

PROTOCOLO Nº 14.640, LIVRO 1-AC:

R.3-8.122: EM 19/10/2011 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **CICERO BALBINO DA SILVA/MARIA LUSANIRA DE LIMA SILVA**, já qualificados acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 55.010,00 (cinquenta e cinco mil e dez reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.308, LIVRO 1-K:

AV.4-8.122: EM 12/09/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 855551663940, que tem como **MUTUÁRIOS: CICERO BALBINO DA SILVA, CPF sob nº 163.608.00497 e MARIA LUSANIRA DE LIMA SILVA, CPF sob nº 086.286.564-64**, no valor do Imóvel R\$ 81.676,30 (oitenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.225,14 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). Eu, *Joaquim Ferreira da Costa*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.308, LIVRO 1-K:

AV.5-8.122: EM 12/09/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 855551663940, que tem como **MUTUÁRIOS: CICERO BALBINO DA SILVA, CPF sob nº 163.608.00497 e MARIA LUSANIRA DE LIMA SILVA, CPF sob nº 086.286.564-64**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, *Joaquim Ferreira da Costa*. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19.º 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL 12/09/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
- Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL
CNPJ nº 12.443.800/0001-66 – Fone: (82) 3541-1321

e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com

Certidão comento: válida
por 30 dias

